

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2026

***Nomeia Comissão Especial para análise
de mérito da Emenda a Lei Orgânica nº
02/2025 e 03/2025***

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 141, §3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Especial para análise de mérito da Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 e 03/2025 em 10 (dez) dias úteis os Exmos. Vereadores:

Vereador Dalmo Assis de Oliveira

Vereador Giordane Alberto Carvalho

Vereador Leonardo Alves dos Santos

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 09 de fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal